



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

1º Secretário

PROTOCOLO	<p>Estado de Rondônia Assembleia Legislativa 02 AGO 2023 Protocolo: 213/23</p>	<p>APROVADO Em 02/08/2023 PROJETO 2º Secretário DECRETO LEGISLATIVO Nº 213/23</p>
-----------	--	---

AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL - MDB

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Roosevelt Queiroz Costa Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Artigo 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Roosevelt Queiroz Costa Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 1º de agosto de 2023.

DR. LUIS DO HOSPITAL
Deputado Estadual – MDB



PROTOCOLO		PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL - MDB			

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo que tem por objetivo, conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário ao Senhor Roosevelt Queiroz Costa Júnior pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Nos termos do §1º do Art. 167, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a concessão de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, destina-se a distinguir e condecorar autoridades e/ou personalidades, que tenham prestado serviços relevantes ao Estado de Rondônia.

Desta forma, apresento o Senhor Roosevelt Queiroz Costa Júnior, nascido em Goiânia, no ano de 1979 e, rondoniense desde 1982, chegando ao nosso Estado de Rondônia, com apenas 3 anos de idade, portanto mais rondoniense do que goiano.

Graduou-se em Direito na Faculdade de Ciências Humanas de Rondônia – FARO e, em Letras na Universidade Federal de Rondônia – UNIR quando começou a exercer atividades correlatas ao Direito, como escriturário, professor e advogado das áreas privada e pública.

Desde 2009 desempenha cargo de Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia, atuando nas Comarcas de Nova Brasilândia, São Miguel do Guaporé, Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Pimenta Bueno, Espigão do Oeste e Costa Marques, sendo promovido à Comarca de Jaru no ano de 2012, onde exerce suas funções até hoje, escolhendo este Município como sua morada e de sua família, atuando em prol da defesa da sociedade e combatendo aos crimes contra a administração pública.

Como Promotor de Justiça, através de inúmeras reuniões, audiências públicas, recomendação e ações civis públicas, alcançou notáveis melhorias nas políticas públicas



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO		PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO DR. LUIS DO HOSPITAL - MDB			
referente à Segurança Pública, oportunidade em que o Município de Jaru passou a ser sede da Delegacia Regional e, elevando a Companhia Militar ao 8º Batalhão da Polícia Militar.			
<p>Como Promotor de Justiça, atua em defesa da cidadania dos portadores de necessidades especiais, idosos, crianças, adolescentes e consumidores, com destaque no desempenho de políticas públicas para melhorias nos serviços de saúde, ação social, acolhimento institucional e familiar, permanecendo disponível para quaisquer demandas em prol da sociedade.</p>			
<p>Desta forma, apresento a presente propositura, acompanhada com seu currículo profissional para homenagear este Cidadão Honorário, o Senhor Roosevelt Queiroz Costa Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p>			
<p>Plenário das Deliberações, 1º de agosto de 2023.</p>			
<p>DR. LUIS DO HOSPITAL Deputado Estadual – MDB</p>			